



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**SEDURBI**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**SUPDEC**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

**ANEXO H**

**CHECK LIST HABILITAÇÃO**

**PESSOA FÍSICA**

**1. FINALIDADE**

1.1. A finalidade deste anexo H é tão somente orientar o requerente pessoa física quanto aos procedimentos para envio do Requerimento de credenciamento - 2024 para o e-mail [credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br](mailto:credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br).

**2. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**

2.1. O período para apresentação de requerimento de credenciamento iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da ocorrência da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. O final do mencionado período dar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

2.2. A decisão administrativa favorável sobre o requerimento de credenciamento terá validade e o tornará apto por todo o período previsto para execução dos serviços de que este instrumento convocatório trata, de modo que uma vez credenciado, pessoa física ou jurídica estrará apto para participar OCP-SE nas condições deste edital.

**3. DO REQUERIMENTO**

3.1. O requerimento de credenciamento deverá ser impresso, sem emendas ou rasuras, datado e assinado pelo interessado ou por seu representante legal e deverá ser digitalizado e enviado por meio eletrônico para o e-mail [credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br](mailto:credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br) em formato pdf.

3.2. O envio do referido requerimento se dará no período mencionado no subitem anterior, por meio eletrônico para o e-mail [credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br](mailto:credenciamentoocpsergipe@defesacivil.gov.br) identificando assunto do

e-mail com o nome do requerente seguido de CREDENCIAMENTO 2024 e em anexo todas as documentações necessárias para o credenciamento e cumprindo os requisitos exigidos neste Edital e seus anexos.

3.2.1. Segue o exemplo:

Assunto: NOME DO REQUERENTE - CREDENCIAMENTO 2024

3.3. O mencionado e-mail deverá conter, no CORPO DO TEXTO, as indicações seguintes:

1 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SERGIPE - SUPDEC

2 - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - 2024

3 - NOME DO INTERESSADO:

4 - CPF OU CNPJ DO INTERESSADO

5 - TELEFONE PARA CONTATO:

7 – PLACA POLICIAL DO CAMINHÃO-PIPA

8 – VOLUME DO CAMINHÃO-PIPA

#### 4. DOS ANEXOS AO REQUERIMENTO

4.1. Os documentos exigidos para o credenciamento estão abaixo detalhados e deverão compor os anexos do referido e-mail:

<b>ANEXO</b>	<b>Documentos Gerais</b> (na omissão da validade, considerar 60 dias da data da emissão).	<b>Observação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.	Documento veículo e contrato de locação ou arrendamento (se for o caso).	O Contrato é exigido se o caminhão não for próprio.		
2.	Registro ou inscrição do VEÍCULO apresentado, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT	<a href="https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx/consultapublica">https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx/consultapublica</a>		
3.	Requerimento de credenciamento	Anexo C - deve ser impresso, assinado e digitalizado em formato pdf.		
4.	Declaração de conhecimento das informações	Anexo D - deve ser impresso, assinado e digitalizado em formato pdf.		
5.	Comprovante de Residência	Máximo de 90 (noventa) dias da data da habilitação		
<b>ANEXO</b>	<b>Habilitação Jurídica</b> (na omissão da validade, considerar 60 dias da data da emissão).	<b>Observação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
6.	Cédula de identidade			
7.	Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social	Cartão do NIS (CI/PIS/PASEP)		
8.	Certidão de quitação eleitoral	<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral</a>		
<b>ANEXO</b>	<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Observação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>

9.	Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF	<a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-depessoas-fisicascpf">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-depessoas-fisicascpf</a>		
10.	Certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente à sede do(a) interessado(a), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento de que este Edital trata.	<a href="http://www.sefaz.se.gov.br/">http://www.sefaz.se.gov.br/</a> <a href="http://www.sefaz.ba.gov.br/">http://www.sefaz.ba.gov.br/</a>		
11.	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal	<a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a>		
12.	Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual	<a href="http://www.sefaz.se.gov.br/">http://www.sefaz.se.gov.br/</a> <a href="http://www.sefaz.ba.gov.br/">http://www.sefaz.ba.gov.br/</a>		
13.	Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal			
14.	Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;	<a href="https://cnis3.inss.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml">https://cnis3.inss.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml</a>		
15.	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>		
<b>ANEXO</b>	<b>Qualificação Técnica</b> (na omissão da validade, considerar 60 dias da data da emissão).	<b>Observação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
16.	Registro ou inscrição do CREDENCIADO junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT;	<a href="https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx/consultapublica">https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx/consultapublica</a>		
17.	Autorização da Vigilância Sanitária municipal, para transportar água potável;			
18.	Atestado de bons antecedentes criminal emitido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado que foi expedida sua carteira de identidade;			
19.	Carteira Nacional de Habilitação(CNH)	Mínimo categoria C		

Aracaju - SE, \*\* de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS QUEIROZ – TC QOBM

Ordenador de Despesa do DEPEC